



## TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

#### 1.1 Aquisição de itens permanentes.

Item	Descrição	Qntde	Valor unitário	Valor total
1	Mesa redonda com um diâmetro de 120 cm e altura de 75 cm, MDP. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 120 cm  Cor gianduia	01	1133,05	1133,05
2	Armário Balcão Baixo Para Escritório Com 2 Portas Com Chave -Material: Estrutura Em MDP, material de 15mm, com fechadura, perfil plástico. -Altura: 80 Cm. -Largura: 80Cm. -Profundidade: 40 Cm. Gor gelo	01	1370,00	1370,00
3	Mesa redonda com um diâmetro de 120 cm e altura de 75 cm, MDP. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 120 cm  Cor gelo	03	1133,05	3.399,15
4	Prateleira mdf, cor gelo, dimensões aproximadas de 20 cm x 90 cm	03	336,64	1.009,92



**FONTE: PNCP e PAINEL DE PREÇOS 2026.**

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.912,12 (seis mil novecentos e doze reais e doze centavos), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.4 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

2.1 A Escola Legislativa tem ampliado suas ações de formação, capacitação, eventos e atendimento ao público, o que gerou maior demanda por espaços adequados e equipados, além das necessidades administrativas. Os móveis e equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes, apresentam desgaste devido ao uso contínuo ou não atendem às necessidades funcionais dos ambientes.

Para garantir condições adequadas de trabalho, conforto aos participantes, organização do espaço e eficiência das atividades, faz-se necessária a aquisição dos seguintes itens:

### **2.2 Itens a serem adquiridos**

Mesa redonda com um diâmetro de 120 cm e altura de 75 cm, MDP.

Dimensões do produto:

Altura: 75 cm

Largura: 120 cm



Profundidade: 120 cm

Cor gianduia

Armário Balcão Baixo Para Escritório Com 2 Portas Com Chave

-Material: Estrutura Em MDP, material de 15mm, com fechadura, perfil plástico.

-Altura: 80 Cm.

-Largura: 80Cm.

-Profundidade: 40 Cm.

Cor gelo

Mesa redonda com um diâmetro de 120 cm e altura de 75 cm, MDP.

Dimensões do produto:

Altura: 75 cm

Largura: 120 cm

Profundidade: 120 cm

Cor gelo

Prateleira mdf, cor gelo, dimensões aproximadas de 20 cm x 90 cm

2.4 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução 19/2023 e Ato da Mesa nº 05/2024.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**



**3.1** A solução proposta consiste na aquisição de móveis e equipamentos permanentes destinados a compor e aprimorar a infraestrutura da Escola Legislativa “Vereador Dr. Francisco Nucci Neto”, garantindo condições adequadas para execução das atividades educacionais, administrativas, formativas e de atendimento ao público.

A contratação engloba itens essenciais para acomodação, organização, ergonomia, armazenamento, apoio institucional e conforto dos usuários, abrangendo todas as fases do ciclo de vida dos bens — da aquisição ao uso, manutenção preventiva e durabilidade.

## **3.2. Ciclo de Vida do Objeto**

A seleção dos produtos considera:

### a) Durabilidade e resistência dos materiais

Os itens especificados são fabricados em materiais adequados ao uso contínuo, como aço, MDP, PVC reforçado, courino, couro PU e estruturas metálicas, garantindo maior vida útil, reduzindo trocas e minimizando custos futuros.

### b) Facilidade de manutenção

Optou-se por produtos de fácil limpeza, manutenção simples e baixo custo operacional, evitando despesas recorrentes e preservando a integridade do patrimônio público.

### c) Utilização eficiente e versátil

Os itens adquiridos atendem diferentes tipos de atividades e cenários da Escola Legislativa, como cursos, palestras, treinamentos, reuniões, dinâmicas em grupo, atendimentos externos e eventos institucionais.



## d) Segurança e ergonomia

A solução considera produtos estáveis, seguros e compatíveis com normas de conforto para participantes e servidores, garantindo qualidade e prevenção de acidentes.

## e) Adequação ao ambiente institucional

Os itens apresentam padrão visual, funcionalidade e características compatíveis com ambientes administrativos e educacionais, assegurando harmonia estética e profissionalismo na prestação do serviço público.

### 3.3 Solução Global Proposta

A composição destes itens forma uma solução integrada, que assegura:

estrutura funcional e duradoura;

melhor organização dos espaços;

melhoria da experiência dos participantes dos cursos;

otimização das atividades internas;

ambiente adequado para educação legislativa e cidadania;

atendimento às boas práticas de planejamento de contratações.

A solução, portanto, atende plenamente à legislação vigente ao priorizar eficiência, durabilidade, padronização e utilização racional dos recursos públicos.



## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, necessários para garantir a adequação, funcionalidade, segurança, durabilidade e compatibilidade dos objetos a serem adquiridos pela Escola Legislativa "Vereador Dr. Francisco Nucci Neto":

### **4.1. Requisitos Gerais**

Os bens devem ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, com qualidade compatível com uso institucional e rotineiro.

Os produtos devem atender aos padrões de qualidade, dimensões, materiais e especificações técnicas descritas no termo de referência.

Os itens fornecidos devem possuir garantia mínima oferecida pelo fabricante ou fornecedor, conforme cada tipo de mobiliário ou equipamento.

A entrega deverá ocorrer na Câmara Municipal de Araras, com montagem e instalação, quando aplicável, já inclusas no objeto contratado.

A contratada deverá fornecer assistência técnica, quando necessária, durante o período de garantia.

Os materiais deverão ser de fácil manutenção, resistentes ao uso frequente e com reposição viável no mercado nacional.

Todos os produtos deverão ser entregues com seus manuais, certificados e garantias correspondentes.



## 4.3. Requisitos de Entrega, Garantia e Suporte

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo definido no contrato, com aviso prévio ao setor responsável.

Itens que necessitem montagem deverão ser montados pela contratada no local de uso.

No caso de constatação de defeito ou inconformidade, a contratada deverá substituir o item imediatamente, sem custos adicionais.

O prazo de garantia não poderá ser inferior ao praticado pelos fabricantes e deverá cobrir defeitos de fabricação e vícios ocultos.

O fornecedor deverá garantir que os materiais estejam livres de danos, irregularidades e falhas estruturais.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos itens é de até 05 (cinco) dias.

5.2. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado.

5.3 O pagamento será realizado em até 7 (sete) dias, após a entrega do produto e atestado da nota fiscal.



## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

6.2. Requisitos de habilitação:

6.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO



da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

ARARAS, 30 de janeiro de 2026

**CLAUDIA FERNANDA MENDES**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

### ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

**OBJETO:** Aquisição de itens permanentes.

Nome ou Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual ou Municipal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

Item	Descrição	Qntde	Valor unitário	Valor total
1	Mesa redonda com um diâmetro de 120 cm e altura de 75 cm, MDP. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 120 cm  Cor gianduia	01		
2	Armário Balcão Baixo Para Escritório Com 2 Portas Com Chave -Material: Estrutura Em MDP, material de 15mm, com fechadura, perfil plástico. -Altura: 80 Cm.	01		



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



	-Largura: 80Cm. -Profundidade: 40 Cm. Cor gelo			
3	Mesa redonda com um diâmetro de 120 cm e altura de 75 cm, MDP. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 120 cm  Cor gelo	03		
4	Prateleira mdf, cor gelo, dimensões aproximadas de 20 cm x 90 cm	03		

VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXXX

VALIDADE DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx